



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
C.G.C. N.º 07.891.682/0001-19 – E-mail: pmtabuleiro@secrel.com.br

LEI MUNICIPAL N.º 691,

DE 21 DE MAIO DE 2001.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor **ADELMO QUEIROZ DE AQUINO**, Empresário na área de Radiocomunicação, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 21 de maio de 2001.


MAIARD DE ANDRADE
Prefeito Municipal